



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2023
TCE-ES 2023.045E0700001.01.0040

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2023 (E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET E DE INTERLIGAÇÃO LÓGICA DAS REDES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua Davide Canal, nº. 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Antônio Lidiney Gobbi, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 792.569.537-49 e Carteira de Identidade nº 609.104 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Armando Antônio Walsh, nº 158, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2023 para incluir a ficha da SEPLAN, conforme processo administrativo nº. 1058/2026-SEPLAN, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica incluída os seguintes recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica:

- 131003.0412100232.200.33903900000.150000009999 – FICHA 493
- 131003.0412100232.201.33903900000.150000009999 – FICHA 497

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.

2.2. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 20 de março de 2026.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO
CONTRATANTE